



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº27/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo fazer inserção de Parquinho para as crianças na Praça "Seu Toninho" no bairro da Cohab, lá tem muito espaço e muitas crianças usam com seus pais, e infelizmente falta aparelhos para que eles possam se divertir.

#### JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância sobre momentos de lazeres para as famílias e crianças em nosso município, recebi vídeos de pais mostrando seus filhos na Praça da Cohab onde não era um local adequado para que eles possam brincar, e por isso não embora mais cedo, veja só a praça existe exatamente dois bancos na praça inteira, inserir Parquinho e bancos se faz necessário para que assim a interação com a população seja mais eficiente, coloque esse demanda como prioridade para que assim possamos atender essas famílias.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

28/02/2023

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

